



Portaria nº.623/17, de 02 de agosto de 2017.

Art. 1º- Por força do Processo Administrativo nº 1834/2017, fica concedida Licença Prêmio à servidora, **JANETE BARRETO MACIEL**, pelo prazo de 03 (três) meses a partir de 01.08.2017

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01.08.2017.

São João da Barra, 02 de agosto de 2017.

CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS

Prefeita